



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BREJÃO  
Casa Antônio Barbosa Filho

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE (17/09/2026).

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, nº 75, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão-PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva e segundo Secretário, Lucivaldo Tenório Pinto. Em seguida declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do **QUORUM**, quando se verificou as seguintes presenças: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Ivonaldo Felix da Silva, Lucivaldo Tenório Pinto, Rodrigo Barros Costa. Notando-se as ausências dos vereadores: Rafael Fausto Bezerra Filho, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo, que justificaram os motivos das ausências. Os demais edis desta Casa Legislativa, estavam presentes. Em seguida o Presidente, colocou a **ATA ANTERIOR**, para a leitura, discussão e votação quando foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo passou o Presidente para o **EXPEDIENTE**. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Logo após passou para **INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E PROJETOS**. Momento em que foram lidos: Os Projetos, do Poder Executivo, números 018/26 de 15/09/2026 e 019/26 de 15/09/2026, dispõem respectivamente, sobre: A Licença paternidade e não parturiente e dá outras providências. Declara Patrimônio Imaterial a TRILHA DA FÉ, da Paróquia de Santa Cruz, inclui no calendário oficial do Município de Brejão e dá outras providências. Prosseguindo o Presidente passou para **ASSUNTOS DIVERSOS**. Não havendo utilização, por ser extraordinária, passou para a **ORDEM DO DIA**. Momento em que colocou os projetos do Poder Executivo de nº 018/26 e 019/26, de 15/09/26 em nova leitura, pelo Primeiro Secretário e após em discussão e votação. Quando foram aprovados por unanimidade. Momento em que O Presidente declarou aprovados, para que possam produzir seus legais efeitos. Passou para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo quem utilizasse Deu a Sessão por encerrada, declarou a continuidade do recesso. Convocou a todos para a próxima reunião do dia 09/10/26, ou a qualquer convocação extraordinária que se faça necessária. Mandou que fosse lavrada a ATA, que depois de lida e achada em conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. Eu Ver. Ivonaldo Felix da Silva, Ver que fiz e digitei e assino.



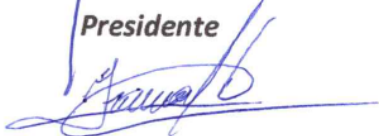
PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20261013100926.pdf>  
assinado por: idUser 261



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE BREJÃO  
Casa Antônio Barbosa Filho

  
Cícero Dionísio da Silva

**Presidente**

  
Ivonaldo Felix da Silva

**Primeiro Secretário**

  
Lucivaldo Tenório Pinto

**Segundo Secretário**

